



demandas relativas a Tecnologia da Informação e Comunicação que possuírem, incluindo demandas de novos sistemas, melhorias em sistemas existentes, necessidades de equipamentos, serviços e etc. Art. 11º - Em até 90 (noventa) dias a Gerência de Tecnologia deverá encaminhar ao titular da Pasta sugestão de Instrução Normativa referente às responsabilidades, direitos e deveres dos usuários de recursos computacionais da SEAD;

Parágrafo Único - A Gerência do Escritório de Processos da Superintendência Central de Transformação da Gestão Pública, mediante solicitação da Gerência de Tecnologia, realizará o mapeamento de seus processos, apoiando a definição dos fluxos de trabalho que se fizerem necessários;

Art. 12º - O descumprimento das disposições desta Portaria ficará sujeito a apuração em Sindicância Administrativa pela Corregedoria Setorial da SEAD;

Art. 13º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 02 dias do mês de setembro de 2019.

**BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**

Secretário

Protocolo 146610

#### **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2019**

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, **RATIFICO a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2019**, na íntegra, com fundamento no Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, visando à contratação dos proprietários: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA, CPF nº 251.204.411-49 e JACQUELINE FLORES OLIVEIRA, CPF nº 003.940.791-83, tendo como objeto a locação de uma sala de uso comercial, com área útil do imóvel de 275,83 m², situado à Avenida Goiás, nº 249, Centro, Goianira - GO, onde se encontra instalada a Unidade Vapt Vupt em Goianira, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor total da contratação **R\$ 53.886,12 (cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e doze centavos)**, nos termos do processo nº 201800005017490.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, em Goiânia, aos 10 dias do mês de setembro de 2019.

**BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**

Secretário

Protocolo 146534

### **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

#### **EXTRATO DOS CONTRATOS CCER GOV- 425/2019 e CUSD GOV-425/2019**

Processo: 201900017002028 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD Contratada: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D - CNPJ 01.543.032/0001-04 Objeto: prestação do fornecimento de Energia Elétrica na Unidade Consumidora nº 5584382259 PETO - Data da Vigência: 09/09/2019 à 08/09/2020. Fonte de Recurso: 100/FEMA: Valor: R\$ 1.000,00.

**ANDRÉA VULCANIS**

Secretária

Protocolo 146462

### **Secretaria de Estado da Educação**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Processo nº : 201500006033955  
Data: 08/12/2015  
Nome : Tema Construtora e Terraplanagem Ltda - EPP  
Assunto : Termo Aditivo

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Obras nº 123/2018** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, a Procuradoria Setorial, e pessoa jurídica Tema Construtora e Terraplanagem Ltda - EPP.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato. **MODALIDADE**

**LICITATÓRIA:** Concorrência Pública 009/2016. **VIGÊNCIA:** Prorrogada por 12 (doze) meses, no período de 06/09/2019 até 05/09/2020. **PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DO POSTERIOR REAJUSTE:** Fica expressamente resguardado o devido reajuste de preços, com fulcro nas disposições da Cláusula Terceira do contrato original, a ser eventualmente realizado por meio de novo termo aditivo ou apostila em oportunidade posterior. **DATA DE ASSINATURA:** 09/09/2019.

Protocolo 146504

#### **AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE - PNAE - 2º Semestre**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio da Gerência de Licitação, aos interessados que fará realizar em sessões públicas presenciais da **Carta Convite nº 003/2019, com abertura dia 19 de Setembro de 2019**, nas seguintes Unidades Escolares jurisdicionadas à **Coordenação Regional de Inhumas:** C.E Santa Rosa, Processo 2019.0000.603.7372. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Os Editais podem ser acompanhados e retirados nos respectivos Conselhos Escolares. Maiores informações na Gerência de Licitação, pelo e-mail: mailto:licitacao.merenda@educ.go.gov.br.

Goiânia, 10 de Setembro de 2019.

**Leonardo de Lima Santos**

Gerente de Licitação

Protocolo 146594

### **Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP**

Portaria nº 0532/2019/SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 02 de janeiro de 2019, Suplemento, publicado no Diário Oficial n. 22.963 e tendo em vista o que consta do Processo n. 201900016017891.

**RESOLVE:**

Art. 1º Transferir a Função Comissionada do Poder Executivo, Símbolo FCPE-5, atribuída através da Portaria nº 410/2019 - SSP, à servidora **Carla Vanessa de Lima Teodoro**, CPF n. 812.637.401-20, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública, para a servidora **Vandair Gonçalves da Silva**, CPF n. 787.264.501-78, ocupante do emprego público de Auxiliar Operacional, ambas lotados na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, com efeitos retroativos a 02/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e à Superintendência de Gestão Integrada desta Pasta para conhecimento e demais providências.

**CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, em Goiânia aos 09 dias do mês de setembro de 2019.

**Rodney Rocha Miranda**

**SECRETÁRIO**

Protocolo 146470

Portaria nº 0530/2019/SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso III, do Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 201900002068541, notadamente do Parecer GEAP nº 1621/2019 da GOIASPREV - Gerência de Análise de Aposentadoria.

Com fundamento no art. 100, § 12, inciso I, e §13, da Constituição Estadual, art. 42 e 113 da Lei Complementar nº 77/2010, arts. 68, 69 e 70 da Lei nº 11.866, de 28 de dezembro de 1992, e ainda com os arts. 85, inciso I, parágrafo único, alínea "a" e 89, § 2º da Lei nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, com alteração da Lei nº 16.552/2009, Lei nº 15.668/2006, Lei nº 17.091/2010 e Lei nº 17.597/2012.